



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA Nº 186/96-DF

O Dr. FRANCISCO DE QUEIROZ B.CAVALCANTI, Juiz Federal Diretor do Foro desta Seção Judiciária, no uso de suas atribuições, principalmente as constantes do Provimento nº 45/70, do Conselho de Justiça Federal, mantido em vigor pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Considerando as recentes alterações do art. 1.103 do Código de Processo Civil,

R E S O L V E :

I. DETERMINAR a criação no sistema de Distribuição da classe de Processo denominada " Ação monitória" dentro do grupo Ações Diversas(5025).

II. Cumpra-se e divulgue-se aos Juizes das Varas da Seção.

Dê-se ciência. Publique-se.
Recife, 04 de julho de 1996.

FRANCISCO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI
Juiz Federal Diretor do Foro
Seção Judiciária de Pernambuco